

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

DECRETO Nº 315

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, um crédito no valor de Cr\$ 8200,00 (Oito mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente.

Sector Obras e Const. Estradas

312042

Materiais de Consumo

04- Combustíveis e lubrificantes / Tratores Cr\$ 4.000,00

05- Peças e acessórios p/combinação Cr\$ 4.000,00

CONTABILIDADE E TESOURARIA

414016

MATERIAL PERMANENTE

02- Material bibliotecario livros técnicos e outros

Cr\$ 200,00

Total

Cr\$ 8200,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

Sector Obras e Const. de Estradas

312042

Materiais de Consumo

04- Polvora Estopim e Outras Cr\$ 8200,00

Total

Cr\$ 8200,00

ARTIGO 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 06 de Outubro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 06 de Outubro de 1972.

- Publicada por afixação no lugar publico de costume NA data SUPRA

a) GABRIEL Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 316

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:-

ARTIGO 1º: Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA UM CREDITO NO valor de CR\$ 7.300,00 (Sete mil e Trezentos cruzeiros), destinado a SUPLEMENTAR as seguintes verbas do ORÇAMENTO vigentes.

Sector de COMPRAS e ARMOXARIFADO

313019

Serviços de Terceiros.

02- Serviços de Terceiros EM GERAL. CR\$ 1.000,00

Diversas

314019

Encargos Diversos

01- Despesas COM a UNIDADE INTEGRADA CR\$ 800,00

411061

Obras Públicas

01- Execução das Escolas publicas - FPM CR\$ 5.000,00

Saude - Diversas

314079

Encargos - Diversos

02- Diversos

CR\$ 500,00

CR\$ 7.300,00

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito SERA coberto COM OS RECURSOS provenientes das anulação das verbas abaixo especificadas:

MERENDA Escolar

413061

Equipamentos e Instalações